



PARECER 004/2025 – CONCIDADE SJP

REQUERENTE: JACOB CRUZ BILL

PROCESSO: 202405132819994137

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 07.144.0005.0000 e 07.144.0006.0000 (Lotes 5 e 6 da Quadra 66 – Cidade Jardim II)

Em atenção à solicitação de ajuste de zoneamento **DE** Zona Especial de Ocupação 1 (ZEOR1) **PARA** Zona Residencial 3 (ZR3) nos imóveis sob inscrição imobiliária 07.144.0005.0000 e 07.144.0006.0000 (Lotes 5 e 6 da Quadra 66), localizados no Bairro Cidade Jardim II, na reunião do dia 09 de outubro de 2025, com base no § 4º do art. 18 da LC 107/2016 e alterações, e nos pareceres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito **DEFERIU** o ajuste de zoneamento com a ampliação do limite da ZEOR1 para ZR3, a ser aplicada na totalidade dos imóveis.

Informamos, ainda, que os ajustes de divisa de zoneamento serão inseridos na base cartográfica municipal, após apresentação de matrícula atualizada em nome do Requerente.

Obs: a presente decisão não substitui as licenças ambientais necessárias para o prosseguimento do projeto.

São José dos Pinhais, 20 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente conforme validação no rodapé desta página)

Lucas Grubba Pigatto

Presidente do CONCIDADE SJP



Documento vinculado ao protocolo 202405132819994137
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:
a71590015751